

EXTRATO
290ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA NO DIA 30.08.2019
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 30.08.2019, às 09h, reuniram-se, na sede social da empresa, os Conselheiros Srs. Roberto Pinheiro Klein Júnior e Bruno Ramos Mangualde. Na Reunião, O Conselho Fiscal, dentre outros, fez o seguinte registro: **(1) ABERTURA:** O Secretário de Governança Corporativa informou que, por motivos particulares, o Presidente do Conselho, Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, estaria ausente, razão pela qual os Conselheiros presentes elegeram, dentre eles, para presidir a reunião, o Conselheiro Bruno Ramos Mangualde que, após verificar a existência de quórum, deu início aos trabalhos. **(2) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 289ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL:** Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação da Ata previamente encaminhada pela Secretaria de Governança Corporativa. **(3) EXPOSIÇÕES:** **(3.1) Fluxo de Caixa 2019 e Compromissos Financeiros Assumidos por Furnas (aportes nas SPes)** – o Gerente de Empréstimos e Financiamentos, Sr. Leonardo de Souza Pereira, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou que a geração de caixa está sob controle, consistente, estável e equilibrada, com endividamento controlado e em queda, e que o ciclo de troca de dívidas caras por mais em conta, em andamento. **(3.2) Seguro All Risks – Cronograma de Contratação** – o Gerente de Gestão de Seguros e Garantias, Sr. Amilcar Rodrigues Batista, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Destacou que o processo licitatório passou para 06 de setembro, sendo o valor segurado de R\$6,3 bilhões. Informou que o Road Show foi bem sucedido, sinistralidade baixa e que o autosseguro em nenhum momento prejudicou a operação da Companhia. Registrou que, na próxima reunião do Conselho Fiscal é provável que o seguro já esteja devidamente licitado e, talvez, até contratado. **(3.3) Resultado Realizado x Planejado do PNG – Junho/2019** – o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e o Superintendente de Controle, Orçamento e Análise Financeira, Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira realizaram a exposição e a disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Presente, também, o Superintendente de Contabilidade, Sr. Jairo Machado de Oliveira. Os expositores destacaram o aumento na Receita de Geração (20%) e redução da Receita de Transmissão em 15%, esta última, por conta de questões regulatórias da RBSE (ANEEL). Nas questões financeiras, ressaltaram o ajuste na RBSE em função da troca de taxa, que caiu, levando consigo o desconto, o que aumentou o Resultado. Explicaram, também, que as operações de redução do custo da dívida por meio da rolagem têm sido bem sucedidas. Com relação às Demonstrações Financeiras Intermediárias de Furnas para o 1º e o 2º trimestres de 2019, os Conselheiros solicitaram que o material aprovado na Diretoria Executiva e levado ao conhecimento do Conselho de Administração fosse encaminhado a este Colegiado. **(3.4) Estudos sobre a composição de fundo imobiliário (Ata da 3080ª RDE)** – o Conselho Fiscal registrou o recebimento de manifestação da Superintendência Jurídica, por meio da correspondência SJ.P.I.036.2019, de 14.08.2019, no sentido de que em razão da complexidade da matéria, da quantidade de dados a serem levantados, e da pluralidade de órgãos envolvidos, os referidos estudos encontram-se em fase preliminar, não havendo, até o momento, material a ser apresentado. O Conselho foi informado, outrossim, sobre a constituição de grupo de trabalho para estudo do tema, que será pautado, oportunamente. **(3.5) Evolução dos benefícios pós-emprego (CPC-33), inclusive quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/GCPC nºs 26/2008 e 14/2014) dos empregados** - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório Gerencial da Diretoria de Seguridade da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Julho/2019 e da Planilha do Custo Assistencial do Plano de Saúde – Julho/2019 e solicitou que a exposição fosse pautada para a próxima reunião ordinária, com visão geral sobre a matéria, considerando eventuais reflexos das mudanças na legislação previdenciária que estão em curso. **(3.6) Contingências Judiciais – Acompanhamento mensal, identificando as alterações referentes aos prognósticos (provável, possível e remoto) e os decorrentes impactos nos registros**

contábeis, principalmente nos valores provisionados – o Conselho Fiscal registrou o recebimento de relação encaminhada pela Superintendência Jurídica (SJ.P.I.038.2019, de 21.08.2019) contendo informações sobre os processos judiciais classificados como Contingência Passiva e solicitou que a exposição sobre a matéria fosse pautada para a próxima reunião ordinária. **(3.7)** PIS/COFINS – Passivo Contingente - o Conselho Fiscal registrou o recebimento de arrazoado encaminhado pela Superintendência Jurídica (SJ.P.I.038.2019, de 21.08.2019) contendo histórico da matéria e solicitou que a exposição fosse pautada para a próxima reunião ordinária, dado não ter sido disponibilizado, tempestivamente, para análise. **(3.8)** Pesquisa de Percepção sobre o órgão (SG.I.106.2019, de 02.07.2019 e OUV.I.020.2019, de 04.07.2019) - o Conselho Fiscal registrou o recebimento da Pesquisa de Percepção sobre a Ouvidoria. A Ouvidora de Furnas, Sra. Fernanda Merhy Lagrotta, acompanhada de sua substituta, Sra. Paola Bonow Balthazar da Silveira, contextualizaram a pesquisa realizada, resultado de demanda do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, com foco no Conselho de Administração, e registraram que a equipe da Ouvidoria entendeu, por bem, estendê-la ao Conselho Fiscal, razão pela qual será encaminhado novo link para a pesquisa de percepção do Conselho Fiscal, que decidiu não se manifestar antes disso. Prosseguindo, discutiram sobre a Ouvidoria, destacando produtos, regras de padronização no âmbito da Holding, periodicidade e tempestividade. **(3.9)** Programa de Integridade em Furnas – Pontos Críticos, Soluções e Monitoramento de Riscos e Relatório de Acompanhamento – Julho/2019 - o Conselho registrou o recebimento do Relatório. A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornelas Pompeu de Souza Brasil, e o Gerente de Conformidade, Sr. Felipe Silva Cabral, realizaram exposição sobre a matéria e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Apresentaram o Programa de Integridade de Furnas, com demonstração do seu nível de maturidade, a partir de autoavaliação efetuada pela Holding, no final de 2018, constatando que o mesmo encontra-se no estágio "estabilizado" em direção ao estágio "maduro", estando estruturado e com foco na operação no ano de 2019 e que, a partir de 2020, direcionará o foco para o monitoramento. Informaram sobre a divulgação da agenda de atividades para o segundo semestre de 2019, a saber: Projeto Integridade Itinerante, com 5 (cinco) visitas mensais das áreas que compõem o sistema de integridade de Furnas às áreas regionais até o final do ano de 2019; treinamento da Alta Administração, inclusive gestores e áreas sensíveis; revisão da matriz de riscos de fraude e atualização do Mapa de Relacionamento do Setor Público. Por fim, informaram ao Colegiado que Furnas está em vias de aprovar a criação de área de apuração de denúncias, em alinhamento às diretrizes da Holding, que dará suporte às ações do Comitê do Sistema de Integridade e à Furnas, no que tange a apuração de irregularidades, e tal área será vinculada ao Conselho de Administração. A ideia é acelerar o processo de investigação, de sindicância, e de responsabilização, pois há uma percepção de fragilidade do processo de integridade no que se refere à apuração efetiva dos eventos, o que pode, inclusive, transmitir a impressão de impunidade para o reclamante de boa fé. O Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos a respeito do critério de avaliação da maturidade do Programa de Integridade de Furnas, e indagou se todas as empresas Eletrobras estão no mesmo nível. Os expositores informaram que todas as empresas do grupo estão alinhadas em termos de políticas, normas e procedimentos que dizem respeito ao tema, inclusive, no que diz respeito ao canal de denúncias e seu respectivo tratamento, por meio do Comitê do Sistema de Integridade - CSI, bem como no que tange à avaliação de integridade de terceiros. O Conselho recomendou a reavaliação dos limites estabelecidos nos normativos internos da Empresa para as prorrogações dos prazos de conclusão das sindicâncias **(3.10)** Envio de informações financeiras das SPEs - Mitigação de risco relativo à tempestividade – a Gerente de Controle de Negócios, Sra. Florys Fabia Almeida Pereira Tosta, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Estiveram presentes, prestando esclarecimentos adicionais e propostas de correção de rumo, o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e a Superintendente de Gestão de Negócios, Sra. Claudia de Barros Cotia. O Conselheiro Bruno Ramos Mangualde contextualizou a demanda, informando que o Conselho deseja ser informado sobre as ações de Furnas para otimizar a troca tempestiva de informações junto às Sociedades de Propósito Específico - SPEs, de modo a evitar que problemas, como os ocorridos no encerramento contábil de 2018, voltem a acontecer. O Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, informou sobre a possibilidade

de se considerar o envio tempestivo de informações contábeis, como métrica de aplicação na remuneração variável dos administradores da SPE (RVA). A Gerente de Controle de Negócios, Sra. Florys Fabia Almeida Pereira Tosta, deixou claro que os problemas de disponibilização de informações das SPEs não se limitam às informações contábeis. O Conselho Fiscal sugeriu a criação de mecanismos com o objetivo de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio tempestivo das informações contábeis por parte das SPEs. **(3.11) PAINT (Pendências de Auditoria) – Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Julho/2019** - o Conselho Fiscal registrou ter tomado conhecimento do teor do Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna. O Auditor de Furnas, Sr. Alessandro da Silva Portinho, e o Gerente de Atendimento de Órgãos de Controle, Sr. Márcio Queiroz Wickert, realizaram exposição sobre o andamento das atividades de auditoria em cumprimento ao PAINT 2019, e disponibilizaram seu conteúdo em meio digital. Apresentaram, ainda, informações sobre as não conformidades identificadas, as recomendações realizadas, o acompanhamento das recomendações da CGU e do TCU, e alguns pontos de atenção. Destacaram o recebimento, pela equipe de Auditoria, do prêmio "Building Awareness Champion 2019", da IIA. Por fim, foi realizada apresentação referente à pesquisa da percepção dos agentes externos acerca dos trabalhos de auditoria. **(3.12) Pesquisa de Percepção pelo Conselho Fiscal do serviço prestado pela Auditoria** - o Auditor de Furnas, Sr. Alessandro da Silva Portinho, realizou breve exposição contextualizando o tema, informando tratar-se de uma pesquisa padronizada no âmbito da Holding e, em seguida apresentou o formulário a ser preenchido pelos Conselheiros. **(3.13) Recuperação Judicial da Odebrecht Energia do Brasil S.A.– Reflexos na SPE Santo Antônio Energia S.A., subsidiária integral da Madeira Energia S.A. (MESA)** - o substituto da Gerente de Gestão de Negócios, Sr. Anderson Lanna Alves Bittencourt, realizou a exposição e disponibilizou seu conteúdo em meio digital. Estiveram presentes, prestando esclarecimentos adicionais, o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, e a Superintendente de Gestão de Negócios, Sra. Claudia de Barros Cotia. O expositor apresentou a evolução da participação societária na MESA, destacando que em razão das mudanças ocorridas, Furnas adquiriu poder de veto em matérias qualificadas, enquanto a Odebrecht Energia do Brasil S.A - OEB, por conta da Recuperação Judicial, teve suspenso seu direito de voto, fazendo com que, temporariamente, tenha a condição de minoritária, sem qualquer poder de veto ou ingerência direta na gestão da SPE, provocando uma diluição no âmbito do controle acionário, ainda que a OEB seja acionista da Caixa FIP Amazônia Energia. Prosseguindo, informou sobre a existência de um impasse entre a OEB e a Santo Antônio Energia S.A., uma vez que a primeira informou ter uma dívida com a SPE, em torno de R\$210 milhões, enquanto a segunda afirmou estar em torno de R\$900 milhões. No momento, o controle do Conselho de Administração da MESA está com a OEB, em razão dos rodízios pré-determinados no Acordo de Acionistas, mas na data de hoje está sendo realizada reunião do Conselho de Administração da SPE, para mudanças desse quadro. O Conselho Fiscal solicitou informações acerca desta questão em sua próxima reunião, a ocorrer em setembro. Outro ponto levantado pelo expositor foi que a Recuperação Judicial da OEB autoriza a invocação de cláusula contratual, segundo a qual os credores podem exigir a antecipação do pagamento das dívidas, o que levou os sócios da Santo Antônio Energia S.A., por recomendação dos auditores externos independentes (Deloitte) a buscarem carta-conforto com os credores, sinalizando que não realizariam a antecipação das dívidas. Dada a importância do tema e os impactos em Furnas – improváveis, mas não totalmente impossíveis – o Conselho Fiscal solicitou que reuniões de atualização desta questão e de outros temas atinentes à Superintendência de Gestão de Negócios, ocorram com regularidade trimestral. **(3.14) Certidão ANEEL - Esclarecimentos acerca da existência de débito de Furnas junto à ETAP – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.-** o Conselho registrou o recebimento da correspondência DN.I.011.2019, de 14.08.2019, e solicitou que a matéria fosse pautada para a próxima reunião ordinária. **(4) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES: (4.1) Relatório de Denúncias da Ouvidoria – 2º Trimestre de 2019** - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.2) Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE – Relatório (Agosto/2019), Demandas CAE 2018.331 (Provisionamento PIS/COFINS), 2019.214 (UHE Santo Antônio – Parecer Campos Mello) e 2019.215 (UHE Santo Antônio – Análise Jurídica contra execução de garantias) –**

SG.I.130.2019 e SG.I.132.2019; Extrato da Ata da 63ª Reunião do CAE e Certidão da Ata da 76ª Reunião do CAE - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise da documentação de reporte ao Conselho de Administração e Fiscal, com as demandas do CAE e destacou a participação de representantes deste Colegiado na 63ª Reunião do CAE. **(4.3)** Ações judiciais com valores acima de R\$2 milhões - Ajuizadas contra e por Furnas - o Conselho Fiscal registrou ter recebido, **intempestivamente**, manifestação da Superintendência Jurídica informando não ter identificado novas ações (julho/agosto) no montante definido. **(4.4)** Acompanhamento dos Processos em tramitação no Tribunal de Contas da União - TCU - o Conselho Fiscal registrou ter recebido, **intempestivamente**, Relatório contendo informações sobre a atualização das movimentações ocorridas nos processos em trâmite no TCU, no período de março de 2019 a agosto de 2019, encaminhado pela Superintendência Jurídica. **(4.5)** Certidões Negativas de Débito e Certidão Negativa de Débito junto à ANEEL - o Conselho Fiscal registrou: (i) o recebimento do Certificado de Adimplemento para com as obrigações do Setor Elétrico, emitido pela ANEEL, **vencido** em 03.07.2019; (ii) o recebimento de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), **vencida** em 27.08.2019; (iii) o recebimento de Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, **vencida** em 26.08.2019; (iv) o recebimento de Certidão de Regularização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (certidão positiva com efeitos de negativa), válida por 180 dias a partir de 10.06.2019, estando regular; (v) o recebimento de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), válida por 180 dias a partir de 10.07.2019, estando regular; (vi) o **recebimento intempestivo** da Certidão Negativa emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ, válida por 120 dias a partir de 09.07.2019, estando regular; (vii) o **recebimento intempestivo** do Certificado de Regularidade do FGTS. **(4.6)** Contratos de Mão de Obra Terceirizada - Cumprimento dos Acordos firmados no STF - o Conselho Fiscal registrou o **recebimento intempestivo** de manifestação da Diretoria de Administração, informando que o Acordo firmado nos autos do Mandado de Segurança nº 27066 continua suspenso, de modo que os contratos celebrados com as empresas Nova Rio, BK e Telsan, renovados em fevereiro de 2019 se encerram em fevereiro de 2020. **(4.7)** Contratos efetuados com Dispensa/Inexigibilidade de Licitação - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise da relação disponibilizada pela Diretoria de Administração. **(4.8)** Relatório de Acompanhamento das SPEs - Julho de 2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. Em seguida, solicitou esclarecimentos relativos à receita líquida da UTE Santa Cruz, muito concentrada em um único exercício (2020). Outro destaque, já apontado anteriormente, é que a TIR das SPEs está muito abaixo da TIR do projeto. O Conselho destacou, ainda, que os aportes de capital realizados têm estado sempre um pouco superiores ao aporte de capital projetado, demandando caixa da Empresa. Por fim, observou que a liquidez de curto prazo da Santo Antônio Energia S.A. está muito baixa, podendo representar algum risco para a organização, sem contar que a receita gerada pela SPE também tem sido baixa (pág. 30). **(4.9)** Relatório do Scorecard Estratégico - CMDE e RVA - Maio/2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. Destacou que os indicadores, em geral, convergem para a meta e destacou a incorporação de 350 pessoas por decisão do Supremo Tribunal Federal - STF. **(4.10)** Relatório Mensal da Diretoria Executiva para os Conselhos de Administração e Fiscal - RMDE - Junho de 2019 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.11)** Atas das 3082ª, 3083ª, 3084ª e 3085ª Reuniões da Diretoria Executiva - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise das atas. (i) Com relação à ata da **3082ª Reunião**, destacou a mudança de sede administrativa da Empresa e a revisão do PDG 2019; (ii) Com relação à ata da **3083ª Reunião**, destacou a criação de Grupo de Trabalho relacionado às ações de ressarcimento decorrentes da operação Lava Jato e a Solicitação para a Eletrobras da troca da meta de "acidente zero"; (iii) Com relação à ata da **3084ª Reunião**, destacou as mudanças ocorridas nos escritórios de Belo Horizonte, São Paulo e Brasília; (iv) Com relação à ata da **3085ª Reunião**, destacou o processo de capitalização da Empresa, a reunião com o Ministério de Minas e Energia - MME acerca da RBSE, a demissão, por justa causa, de um empregado e a devolução à empresa contratada de outros profissionais. **(4.12)** Ata da 288ª

Reunião do Conselho Fiscal - o Conselho Fiscal registrou o recebimento da ata. **(5) CONTROLE DE PENDÊNCIAS:** O Conselho Fiscal registrou o recebimento do documento, destacando que as pendências refletem as solicitações do Colegiado, tendo sido atualizadas, sendo que algumas foram baixadas e outras foram reiteradamente cobradas. **(6) ASSUNTOS GERAIS: (6.1)** "Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e de Infrações das Empresas Eletrobras" – o Conselho registrou o recebimento do documento e solicitou que fosse pautada exposição para a próxima reunião ordinária. **(6.2)** "Contrato de Cessão do Direito de Uso da Infraestrutura do Sistema de Transmissão de energia elétrica e de fibras ópticas" – o Conselho solicitou que fosse pautada, oportunamente, exposição sobre cumprimento do referido Contrato, firmado entre Furnas, CHESF, Eletrosul e Eletronorte, na qualidade de cedentes, com a Light Participações S.A.- LIGTHPAR, atual ELETROPAR, com direito de acesso à infraestrutura e às fibras por um terceiro, qual seja, a Eletronet S.A. **(6.3)** "Emissão de Parecer do Conselho Fiscal sobre a emissão de debêntures de Furnas" – o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, por recomendação do escritório de advocacia contratado para tratar do tema, solicitou a emissão de Parecer deste Colegiado sobre o processo de emissão de debêntures da Empresa, submetida à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, em sua 569ª Reunião, realizada em 08.08.2019. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da questão e informou que analisará, para fins de emissão de Parecer sobre o tema." O registro acima foi feito na 290ª Reunião do Conselho Fiscal de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa